Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1039/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 36.532,17 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos),** para reforçar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS - GARAGEM	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(107) – 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31.532,17
UNIDADE ORÇ.	13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DO F.M.A S.	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(189) – 3350.43 – Subvenções Sociais	4.500,00
	TOTAL GERAL	**36.032,17**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da(s) dotação (ões) orçamentária (s) discriminada (s) abaixo:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(105) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.532,17
UNIDADE ORÇ.	12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
PROJETO	1025 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
ELEMENTO	(171) – 4490.51 – Obras e Instalações	4.500,00
	TOTAL GERAL	**36.032,17**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/04/07
16:30
...Castro da Silva
...de Diretoria

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente